



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



### RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 13

Altera o Anexo da Resolução Cepe nº 8.041, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Administração Pública - EAD.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 4ª reunião ordinária, realizada em 15 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007155/2020-16,

RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o Anexo da Resolução Cepe nº 8.041/2021, conforme errata a seguir:

Na página 58, Quadro 8 – Matriz curricular do curso de graduação em Administração Pública, bacharelado na modalidade a distância:

**Onde se lê**

Código	Disciplina optativa	Pré-requisito	CHS	CHA	Aulas	
					T	P
EAD394	Redação oficial	-	30	36	2	0

**Leia-se**

Código	Disciplina optativa	Pré-requisito	CHS	CHA	Aulas	
					T	P
GEP069	Redação oficial	-	30	36	1	1

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, 15 de outubro de 2021

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 19/10/2021, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0234031** e o código CRC **CCFEA9AC**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0234031

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000

Telefone: - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)